



Ao setor solicitante,
Empresa Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA

Conforme solicitado, encaminho proposta de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitação.

Desde já estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Almeida Bezerra Assessoria Jurídica

PROPOSTA:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES

I. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA

Conforme necessidade exigida pela legislação para realizar uma licitação há primeiramente que se observar a fase interna, de planejamento das contratações públicas, nesta o Termo de Referência é o documento básico em que o requisitante esclarece aquilo que realmente precisa, trazendo a definição do objeto e os demais elementos necessários à sua perfeita contratação e execução. O objeto desta proposta além do Termo de Referência que embasará a contratação de terceirização de mão de obra de almoxarifado/logística, inclui também planilhas de custos, mobiliário e mão de obra, as quais irão subsidiar o Termo de Referência para posterior elaboração de edital.

II. SERVIÇOS PROPOSTOS

- Elaboração de planilhas detalhadas de custos, mobiliário e mão de obra para adequação ao serviço de logística do setor requisitante.
- Detalhamento da composição dos serviços que será contratado junto a particulares, descrevendo seus componentes e insumos unitários e definição do valor total do encargo;



- Elaboração de Termo de Referência com base na IN nº 5/2017, principalmente em seu Anexo V, o qual define as regras de elaboração do termo de referência ou do projeto básico na contratação de serviços de mão de obra;
- Assessoria para análise documental: análise de todos os documentos que se fizerem necessários à adequação do caso;
- Orientação técnica antes de qualquer tomada de decisão e consultas, que se fizerem necessárias, durante todo o procedimento licitatório.
- Para realização de todo o trabalho poderão ser realizadas reuniões virtuais, conforme necessidade previamente estabelecida. O cliente tem acesso ao email, número de telefone e whatsapp, podendo ligar ou enviar mensagens que serão respondidas o mais breve possível.

III. PROFISSIONAL

Os serviços descritos serão conduzidos pelo escritório Almeida Bezerra Assessoria Jurídica sob a coordenação da Assessora Jurídica Dra. Gisele de Almeida Bezerra, pós-graduada em Direito Administrativo, Direito Tributário e Direito Constitucional, especialista em Direito Público com ênfase em Licitações e Contratos, área na qual possui diversos cursos concluídos que respaldam a competência, bem como todo o suporte necessário para a fase de planejamento da referida contratação.

Almeida Bezerra Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 51.046.366/0001-32

Responsável: Gisele de Almeida Bezerra

CPF: 095.106.936-50

Endereço: Rua Hermano de Sousa, nº 185/sala 12, Centro, Almenara/MG.

E-mail: gialmeida.adv@gmail.com

Tel/whatsapp: (32) 99155-9763.



IV. PRAZO E PROPOSTA FINANCEIRA

Em razão do acentuado nível de detalhamento do objeto a ser licitado, para elaboração de todas as planilhas detalhadas e elaboração do Termo de Referência, será necessário um prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

Quanto à proposta financeira, devido à urgência da demanda, às especificações necessárias do objeto, à vultosidade da licitação e economia na terceirização de mão de obra, o valor global dos serviços a serem aqui prestados perfaz o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), podendo ser pago metade para iniciar o serviço e metade na data acordada para entrega.

Pelo serviço de consultoria pontual, após a entrega, a depender do caso concreto, tem um custo médio de R\$500,00 (quinhentos reais), observando que dúvidas que não demandem acréscimos de serviço, nada será cobrado. No caso de necessidade de Parecer, este tem o valor de médio de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Planilhas de custos, mobiliário e mão de obra + Termo de Referência	R\$15.000,00
Dúvidas sem acréscimo de demanda	Sem custo adicional
Consultoria pontual	Média R\$500,00
Pareceres	Média R\$1.500,00

No caso de contraproposta, esta dependerá de nova análise.

VI. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de apresentação.

Almenara, 06 de junho de 2023.

Gisele de Almeida Bezerra
Advogada Especialista OAB/MG160089